



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### Declaração de Dispensa de Licitação 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado, com fundamento no *inc. II* do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “*É dispensável a licitação para outros serviços (que não sejam serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do art. 23 ... desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez*”, c/c art. 34, da Lei nº 17.928/2012, e, nos termos do processo nº 201900003000262 declara dispensável a licitação para contratação da NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.297.287/0001-94, de acordo com o Termo de Referência (5597922) e Proposta Comercial (6331459), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) HDS PARA IBM BLADE CENTER S MODELO SAS FRU 46M7030 450 GB, no valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais), conforme Programação de Desembolso Financeiro nº 2019145100003, Dotação Orçamentária nº 2019.14.51.02.122.1025.2112.04, Natureza de Despesa 4.4.90.52.11 - Fonte 220.

Morian Scussel Malburg  
Presidente da CPL  
Portaria 475/2018 (6331819)

GERÊNCIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E PESSOAS,  
em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro da Comissão**, em 19/03/2019, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6332011** e o código CRC **B732514B**.



Referência: Processo nº 201900003000262



SEI 6332011